



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 09

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 24 DE MAIO DE 2017

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
B. ORDEM DO DIA	4
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	4
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	5
3. APROVAÇÃO DE ATA	5
Ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2017	5
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 Ratificação do Despacho n.º 25/17 – 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017 – PPI e AMR’s	5
4.2 Ratificação do Despacho n.º 26/17 – 5.ª Alteração ao Orçamento de 2017	9
4.3 Plano de Coordenação – Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco 2017	9
4.4 “Repavimentação da rua João de Deus: Execução de infraestruturas de telecomunicações” – Proc.º I/04-11 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e cancelamento de garantia bancária	10
4.5 Isenção de taxas – Casa do Povo de Alcochete – Ratificação	11
4.6 Cedência da gestão de espaços públicos das freguesias de Alcochete, Samouco e S. Francisco para a realização, respetivamente, das tradicionais Festas do Barrete Verde e das Salinas, Festas Populares em honra de Nossa Senhora do Carmo e das Festas de Confraternização Camponesa e isenção das respetivas comissões organizadoras do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público, licença para a realização das festividades, licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados, comunicação prévia de instalação e funcionamento de estabelecimentos de restauração e bebidas de carácter não sedentário, venda ambulante e pela emissão da licença especial de ruído	11
4.7 Alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2001, Quinta de S. Francisco, freguesia de S. Francisco	12
4.8 Correção das obras de urbanização realizadas no âmbito do Alvará de Obras de Construção e de Urbanização n.º 12/2015	14
4.9 Emissão de parecer relativo á constituição de compropriedade de prédio rústico sito em Quinta do Chorão, localizada no Caminho Municipal 1124, Rego da Amoreira, freguesia de Alcochete	17
4.10 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano 2017: Associação do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete	18
4.11 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano 2017: Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense	21

4.12 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano 2017: Associação GilTeatro	21
4.13 Isenção do pagamento de taxas – Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco	23
4.14 Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco – Atribuição de Licença Especial de Ruído	25
4.15 Festas Populares do Samouco – Atribuição de licença especial de ruído.....	26
5. APOIOS FINANCEIROS	27
6. INFORMAÇÕES.....	28
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	34
ENCERRAMENTO.....	35

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, na delegação da Junta de Freguesia de Alcochete, na Fonte da Senhora, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto, solicitou esclarecimentos relativamente ao *mail* remetido pelo senhor Artur Sousa, o qual reclama da falta de qualidade das refeições escolares no Centro Escolar de S. Francisco.

Quer o senhor presidente, quer a senhora vereadora Susana Custódio, afirmaram não conhecer o assunto, pelo que a vereadora irá indagar a situação.

O senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro salientou o evento que decorreu no último sábado, no âmbito da comemoração do aniversário do Grupo 255 dos Escoteiros de Alcochete, salientando que este Grupo tem dinamizado e mobilizado muitas crianças e jovens do concelho para as práticas que são essenciais para a cidadania.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.009.137,75 (quatro milhões, nove mil cento e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, informou que, entre os dias 10/05/2017 e 23/05/2017, autorizou o pagamento da despesa no montante de €688.511,19 (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e onze euros e dezanove cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1311 ao n.º 1518.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2017

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2017, por unanimidade.

Não votaram a senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres e os senhores vereadores Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto, por não terem estado presentes na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Ratificação do Despacho n.º 25/17 – 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2017 – PPI e AMR's

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 11 de maio 2017 foi aprovada a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017 – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades

Mais Relevantes, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão, o senhor presidente explicou que a razão de ser desta alteração teve que ver, única e exclusivamente, com um reforço na rubrica relacionada com a execução do projeto de execução para a ampliação e requalificação da escola do Valbom, na freguesia de Alcochete. Foram reduzidas algumas dotações constantes de algumas rubricas, para reforçar aquele projeto de execução que está em curso, com o objetivo de a Câmara Municipal de Alcochete submeter ao gestor do programa operacional a candidatura que permitirá a requalificação e a ampliação da escola do Valbom que, com a ampliação prevista, se irá transformar num “quase” centro escolar, sendo esta a razão de ser, quer da alteração às Grandes Opções do Plano, nomeadamente ao Plano Plurianual de Investimentos, quer em relação ao Orçamento.

O senhor vereador Vasco Pinto questionou se, nas alterações efetuadas para a operação de reabilitação da escola do Valbom, existe data prevista para o início das obras.

O senhor presidente respondeu que não, porque a candidatura irá ser apresentada até ao dia 30 de junho, explicando também que a mesma foi aprovada no âmbito do pacto dos autarcas, que foi aprovado, também ele, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, mais concretamente no Conselho Metropolitano de Lisboa e o prazo limite para a submissão da candidatura é o dia 30 de junho.

O senhor vereador Vasco Pinto perguntou, também se há previsão para a execução do furo de captação, na Fonte da Senhora, uma vez que se reduziu a dotação na rubrica relacionada com o mesmo, para reforço da dotação da rubrica relacionada com a escola do Valbom.

O senhor presidente esclareceu que, antecipadamente, é preciso perceber se a localização é adequada para uma boa exploração daquele furo, ao contrário daquilo que se passou, em relação ao furo que foi construído e dotado de equipamento, há, sensivelmente, quatro anos.

O senhor vereador Jorge Giro disse que continua a ser intenção do Executivo executar o novo furo o mais breve possível, de modo a abastecer toda a população do Passil, da Fonte da Senhora, do Terroal, e do parque industrial e que abrange cerca de mil munícipes, excluindo a parte empresarial. Explicou que é um risco abastecer toda esta zona só com um furo, o qual trabalha apenas com uma bomba de captação, uma vez que já aconteceu haver um percalço (e que é uma situação imprevisível) numa avaria da bomba tendo a Câmara de se socorrer de entidades terceiras, para que a população nunca sentisse a falta de abastecimento de água. Para excluir esses riscos, o novo furo irá ser executado numa zona completamente diferente da do atual, que está junto à freguesia da Atalaia. A qualidade da água, neste momento não está em causa, uma vez que são feitas análises regulares, por entidades externas e credenciadas para esse efeito, que são enviadas para a ERSAR e podem ser consultadas no *síte* da Câmara Municipal.

A senhora vereadora Susana Custódio, relativamente à ampliação e requalificação da escola do Valbom, explicou que a caracterização atual do parque escolar da freguesia de Alcochete (núcleo urbano) conta com dezanove turmas, sendo que espaço de aula (como sala de aula efetivamente são treze espaços, se nos cingirmos ao 1.º ciclo) que, depois, são complementadas com monoblocos, para que as dezanove turmas possam ter a sua atividade letiva nos ditos horários normais, que começam às 09:00 horas e terminam às 15:00 horas.

Disse que ainda assim se verifica que, apesar de existirem dois monoblocos a complementar as quatro salas que existem no edifício, os mesmos não são suficientes uma vez que não existem seis, mas sim, sete turmas na escola do Valbom, portanto há a necessidade, e esta é condição *sine qua non* (para que a DGESTE, que emite um parecer vinculativo que apoia depois a decisão da AML, é que a candidatura da ampliação dos estabelecimentos, o atual quadro Portugal 2020, não permite construção de raiz de novos estabelecimentos, só requalificação

e ampliação) que a candidatura vise dotar os equipamentos de condições para garantir os horários normais. Quer isto dizer que os estabelecimentos escolares que já estão a funcionar integralmente em horários normais, dificilmente têm espaço para transitar para uma aprovação no âmbito do Portugal 2020. Esta foi uma possibilidade na Restauração, é também uma possibilidade na escola do Valbom, portanto, estão respeitados os primeiros critérios e as primeiras exigências para o 1.º ciclo, que é a construção de três salas de aula para possibilitar ter as sete turmas em horário normal. Depois, e verificando que é precária a rede de pré-escolar existente também naquela que é a maior freguesia do nosso concelho (porque estamos a falar de uma rede de pré-escolar com doze salas no total, em que somente três estão no núcleo urbano de Alcochete) e estando a zona do Valbom “a zeros” em termos de resposta do pré-escolar, a Câmara contactou a DGESTE no sentido de (e para perceber se não poderia isso ser um fator que levasse à não aprovação da candidatura) ser necessário alterar a natureza do estabelecimento. O estabelecimento é de ensino de 1.º ciclo e a tipologia vai ser alterada para 1.º ciclo e jardim-de-infância. Foram consideradas duas salas de pré-escolar tendo em conta o número de crianças que o Agrupamento tem em espera e, se esta candidatura se concretizar, com a construção destas duas salas, as crianças que atualmente estão em lista de espera passarão a ter resposta na rede pública. Tudo isto resultou numa candidatura com proposta de três salas para 1.º ciclo, duas salas de pré-escolar, uma sala para Componente de Apoio à Família (CAF) para 1.º ciclo, uma sala para prolongamento de horário do pré-escolar e depois todos os espaços comuns: sala polivalente, refeitório, cozinha, biblioteca, ginásio, sala de apoios educativos individuais, uma nova sala para pessoal docente, sala para pessoal não docente, ou seja: é um centro escolar que vai nascer ali.

A senhora vereadora disse que não poderia deixar de partilhar, porque considera ser justo, o auxílio por parte do Governo Central, porque a Câmara está a candidatar-se para a obtenção de 50% da obra, sendo que existe um *plafond* de 600 mil euros (“números redondos”), sendo também um objetivo do Governo central o alargamento do pré-escolar às crianças de três anos, questionando (e uma vez que já colocou esta questão noutras sedes e partilhada com outros municípios) se não faria sentido, e à semelhança do que aconteceu em 2011/2012 com o Centro Escolar de S. Francisco, que 50% da obra deve ser financiado, e é isso que está

previsto, no âmbito do Portugal 2020 e que na construção das salas de pré-escolar (quer nas salas para a componente letiva, quer nas salas de prolongamento de horário) não deveria também o Governo central ter um programa que permitisse auxiliar economicamente este alargamento do pré-escolar, porque é isso que está efetivamente a acontecer: é um objetivo dos municípios, mas também foi definido como um objetivo deste Governo, o alargamento do pré-escolar. Considera a senhora vereadora que os municípios que têm esta realidade de necessitar de alargar a rede do pré-escolar, de forma conjunta e articulada, deveriam tomar uma posição junto do Governo Central para chegar a um acordo e que uma parte dessa construção fosse, também ela, financiada pelo Governo Central.

Submetido à votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos como **Doc. 1**.

O senhor vereador Francisco Giro fez a seguinte declaração de voto, em nome do PS:

“Gostaria de salientar que o voto favorável do Partido Socialista prende-se, essencialmente, com a necessidade desta obra estruturante que é a reabilitação da escola do Valbom, tão necessária ao parque escolar.”

O senhor vereador Vasco Pinto fez a seguinte declaração de voto, em nome do CDS-PP:

“Justifico a minha aprovação pela explicação dada pela senhora vereadora Susana, pela pertinência da alteração de reabilitação da escola do Valbom, uma vez que é elucidativa das necessidades e da urgência.”

4.2 Ratificação do Despacho n.º 26/17 – 5.ª Alteração ao Orçamento de 2017

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Pelo Despacho, datado de 11 de maio de 2017 foi aprovada a 5.^a Alteração ao Orçamento de 2017, cujos documentos se submetem a ratificação da Câmara Municipal, de harmonia com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho a aprovação referente a esta deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

4.3 Plano de Coordenação – Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco 2017

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, têm sido uma preocupação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco que decorrem de 1 a 5 de junho, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de São Francisco e comissão de festas.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim, e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.4 “Repavimentação da rua João de Deus: Execução de infraestruturas de telecomunicações” – Proc.º I/04-11 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e cancelamento de garantia bancária

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da DAOML n.º 10/17 datada de 19-05-2017, referente à supramencionada empreitada, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A homologação do auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como o cancelamento da garantia bancária do Novo Banco n.º N00378704 no valor de €84,41 (oitenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos).»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de receção definitiva e autorizar o cancelamento da garantia bancária por unanimidade e ainda anexar os referidos documentos como **Doc. 3**.

4.5 Isenção de taxas – Casa do Povo de Alcochete – Ratificação

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«A Casa do Povo de Alcochete realizou, no passado dia 6 de maio, uma iniciativa denominada de “Feira Agrícola”.

Face ao manifesto e relevante interesse social desta iniciativa, sendo a Casa do Povo uma associação sem fins lucrativos, que cumpre os requisitos legais definidos no âmbito do apoio ao movimento associativo, solicitou a isenção do pagamento de taxas.

Assim, de acordo com a alínea a) n.º 2 do artigo 9.º do regulamento de taxas municipais em vigor no Município de Alcochete, propõe-se que a digníssima Câmara delibere no sentido da isenção de taxas de ocupação do espaço público no valor de €261,00 (duzentos e sessenta e um euros).

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.6 Cedência da gestão de espaços públicos das freguesias de Alcochete, Samouco e S. Francisco para a realização, respetivamente, das tradicionais Festas do Barrete Verde e das Salinas, Festas Populares em honra de Nossa Senhora do Carmo e das Festas de Confraternização Camponesa e isenção das respetivas comissões organizadoras do pagamento de taxas devidas pela ocupação do espaço público, licença para a realização das festividades, licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados, comunicação prévia de instalação e funcionamento de estabelecimentos de restauração e bebidas de caráter não sedentário, venda ambulante e pela emissão da licença especial de ruído

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«No seu conjunto, as tradicionais Festas do Barrete Verde e das Salinas, as Festas Populares em honra da Nossa Senhora do Carmo do Samouco e as Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco constituem um

importante fator afirmação da identidade cultural de cada uma das freguesias do Município de Alcochete e de animação e convívio das populações nos seus espaços públicos.

Para além do gosto pelo convívio e pela animação, estas festividades preservam na sua génese um culto religioso, também muito vincado nas gentes do Município de Alcochete, e uma grande paixão pela tauromaquia.

Assim, considerando que:

1. Entre junho e agosto de 2017, está programada mais uma edição das tradicionais Festas do Barrete e das Salinas, das Festas Populares em honra da Nossa Senhora do Carmo do Samouco e as Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco, envolvendo a realização de espetáculos e atividades de caráter lúdico, cultural, recreativo e religioso nos espaços públicos das freguesias de Alcochete, Samouco e S. Francisco, bem como a instalação de diversos recintos improvisados, delimitados nas plantas em anexo;
2. Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente à realização de eventos de interesse para o município;
3. Nos termos da alínea qq) do n.º 1 do mesmo artigo, compete também à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas o) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

1. Ceder às comissões organizadoras das tradicionais Festas do Barrete Verde e das Salinas, das Festas Populares em honra da Nossa Senhora do Carmo do Samouco e das Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco a

gestão dos espaços públicos das freguesias onde as mesmas são realizadas, delimitados na planta em anexo e que fazem da integrante da presente deliberação, pelo prazo máximo concedido na licença para a realização das mesmas, com a condição de respeitar os condicionalismos técnicos de segurança, higiene e mobilidade, que vierem a ser determinados pelos serviços municipais e pelas autoridades policiais;

2. Isentar as referidas comissões organizadoras do pagamento de todas as taxas devidas pela ocupação do espaço público, licença para a realização das festividades, licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados, comunicação prévia de instalação e funcionamento de estabelecimentos de restauração e bebidas de carácter não sedentário, venda ambulante e pela emissão da licença especial de ruído, constituindo esta isenção uma forma de apoio à coletividade e de incentivo à promoção e desenvolvimento de atividades e eventos relacionados com a dinamização da cultura e identidade local e da atividade económica de interesse municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar as referidas plantas como **Doc. 4**.

4.7 Alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2001, Quinta de S. Francisco, freguesia de S. Francisco

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. Através dos requerimentos n.º 1783/16-SGD, de 1 de agosto e 2587/SGD, de 10 novembro de 2016, os requerentes Célia Maria da Conceição Coelho e Seafresh, Comercio de Produtos alimentares, Lda., na qualidade de proprietários dos lotes 16 e 22 respetivamente, submeteram à apreciação da Câmara Municipal de Alcochete, um pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2001, que incide sobre o prédio urbano,

sito na Quinta de São Francisco, na freguesia do São Francisco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o n.º 00270/280102.

2. A alteração à licença de loteamento consiste na alteração dos parâmetros constantes dos quadros anexos à planta síntese do loteamento, mais concretamente dos parâmetros dos lotes 16 e 22 que passam a ter as seguintes especificações:

- Lote 16 – Com a área de 490,81 m², a área de máxima de implantação de 150,00 m², a área de máxima de construção acima do solo, para habitação, de 200,00 m² e área máxima de construção abaixo do solo, para estacionamento em cave, de 185,79 m², destinado à construção de uma moradia de 2 pisos e cave, com a cêrcea máxima de 7,00 metros, com 1 fogo.
- Lote 22 – Com a área de 605,00 m², a área de máxima de implantação de 150,00 m², a área de máxima de construção acima do solo, para habitação, de 203,00 m² e área máxima de construção abaixo do solo, para estacionamento em cave, de 150 m², destinado à construção de uma moradia de 2 pisos e cave, com a cêrcea máxima de 7,00 metros, com 1 fogo.

3. As alterações das especificações referidas no número anterior cumprem com as disposições do RPDM de Alcochete, implicando a alteração das seguintes especificações gerais do alvará do loteamento:

- Área do prédio a lotear: 37.133,00 m²;
- Área total de implantação: 5380,00 m²;
- Área total de construção (acima do solo): 11.727,00 m²;
- Área total de construção destinada a estacionamento: 5.433,39 m²;
- Número de lotes: 34, com as áreas de 201,65 m² a 717,08 m²;
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 3;
- Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1;
- Número de fogos: 84;
- Número de lotes para habitação: 34;
- Áreas de cedência para o domínio municipal:

- i. Infraestruturas: 13.159,83 m²;
 - ii. Espaços verdes e de utilização coletiva: 8.6226,48 m²;
 - iii. Equipamentos coletivos: 3.216,90 m²;
- Prazo para a conclusão das obras de edificação: 10 anos.
4. São mantidos os parâmetros urbanísticos anteriormente licenciados e titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2001, não havendo alterações nas áreas de implantação ou variação do número de fogos.
 5. Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, foram notificados para pronúncia todos os titulares dos lotes constantes do alvará em apreço, não tendo ocorrido a oposição escrita por parte dos titulares da maioria da área dos lotes.
 6. As alterações ora propostas à licença de loteamento não se traduzem numa variação dos parâmetros urbanísticos superior a 3%, pelo que podem ser aprovadas por simples deliberação da Câmara municipal.
 7. As alterações propostas não implicam qualquer alteração dos projetos das obras de urbanização aprovados e ou das infraestruturas existentes, aproveitando as soluções já aprovadas e construídas.

Propõe-se que, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1, 7 e 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar a alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2001 de 12.02.2001, de acordo com as especificações propostas nos pontos 2 e 3 considerados na presente proposta.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.8 Correção das obras de urbanização realizadas no âmbito do Alvará de Obras de Construção e de Urbanização n.º 12/2015

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 54.º e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro (RJUE), e ainda os factos constantes nos autos de vistoria às obras de urbanização referidas em epígrafe, realizadas em 14 de outubro e em 27 de dezembro de 2016, na sequência da ocorrência de abatimentos nas infraestruturas de circulação viária e pedonal e nos espaços verdes localizados no troço da avenida Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, situado entre as caixas dos pluviais P03 a P06, que se consideram reproduzidos para os devidos efeitos legais e constituem os fundamentos de facto e de direito da presente proposta.

Considerando ainda que, na sua reunião de 15 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal deliberou:

1. Ordenar à titular do Alvará para que, no prazo de 30 dias, a contar da notificação para o efeito, mediante prévio licenciamento, procede-se à correção das deficiências das obras de urbanização assinaladas nos referidos autos de vistoria;
2. Para além das correções referidas no ponto anterior, fosse também realizada a correção dos arranjos exteriores envolventes à zona de cargas e descargas situada no tardo do estabelecimento, conforme solicitado no ofício n.º DATAEC (AA/PF) – 353/2016, de 2016/05/06, mediante a apresentação do respetivo projeto de alterações.

Na sequência da referida deliberação, na notificação então remetida aos interessados, foi expressamente mencionado que, em caso de incumprimento, a Câmara Municipal procederá em conformidade com o artigo 84.º do RJUE,

promovendo a realização das correções às obras de urbanização por conta da titular, acionando para o efeito a referida caução.

De acordo com a análise técnica realizada pelos serviços municipais, constatou-se que os elementos apresentados com o pedido de licenciamento para a realização das referidas obras de correção não contemplam a integral substituição do troço de coletor situado entre as caixas dos pluviais P03 a P06, conforme havia sido deliberado ordenar, bem como a manifesta ausência de manutenção dos espaços verdes públicos criados no âmbito das obras do referido Alvará.

Propõe-se que, conforme previsto no n.º 4 do artigo 87.º do RJUE, nos termos dos artigos 84.º e 105.º do mesmo diploma, em conjugação com o disposto nas alíneas y) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere:

1. Promover a realização das correções às obras de urbanização realizadas no âmbito do Alvará de Obras de Construção e de Urbanização n.º 12/2015, por conta do respetivo titular;
2. Solicitar à entidade financeira Caixa Geral de Depósitos, SA. – Gabinete de Empresas de Braga, o acionamento da Garantia Bancária GB n.º 2501.003892.793, de 5 de outubro de 2016, no montante €94.612,54, para efeitos de operacionalização do deliberado no ponto anterior.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.9 Emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédio rústico sito em Quinta do Chorão, localizada no Caminho Municipal 1124, Rego da Amoreira, freguesia de Alcochete

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. Através dos requerimentos n.º 2949/2016SGD de 22 de dezembro e 39/2017SGD de 12 de janeiro, Maria Ana Pontes Dias Neves, na qualidade de procuradora de Mercedes da Conceição dos Anjos Gonçalves, Maria dos Anjos Augusto Gonçalves Catarino e José Pedro Augusto Gonçalves Rafael, submeteu um pedido à Câmara Municipal, solicitando parecer relativo à constituição de compropriedade de um prédio rústico, sito em Quinta do Chorão, Caminho 1124, Rego da Amoreira, freguesia de Alcochete, descritos na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, sob o n.º 4662/20090618, e inscrito na Matriz rústica, sob o n.º 109 da secção: AT (parte), registado como propriedade de José Daniel Monteiro casado com Clotilde Maria da Silva Gomes Monteiro.
2. O pedido de parecer incide sobre a pretensão dos proprietários de realizar escritura pública de venda do prédio referido a Mercedes da Conceição Gonçalves Catarino, Maria dos Anjos Augusto Gonçalves Catarino e José Pedro Augusto Gonçalves Rafael, para efeitos da exploração agrícola que os mesmos possuem no prédio contíguo, identificado pelo artigo 21.º AT, do qual são também comproprietários.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, emitir parecer favorável ao aumento do número de compartes do referido prédio, uma vez que não haverá lugar ao parcelamento físico, em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.10 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano 2017: Associação do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo Popular tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura, o recreio e o desporto. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do Movimento Associativo Popular, também contribui para o reforço da cidadania e, por isso, deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Popular e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade regular, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim:

- Considerando as atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- Considerando a competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- Considerando a necessidade imprescindível em garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações, de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- Considerando as reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das atividades a serem consideradas para o ano de 2017, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada;
- E considerando que as coletividades, abaixo referenciadas, cumprem, à data, com o estabelecido no n.º 3, do artigo 7.º do capítulo III, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, conforme informação n.º 34-MAC, de 16/05/2017.

Nesse sentido, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submetem-se para discussão e deliberação a proposta de contrato-programa a celebrar com a Associação do Grupo de Forcados Amadores de Alcochete, com quem estão acordadas as formas de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido contrato-programa como **Doc. 5**.

Não votou o senhor vereador Vasco André Marques Pinto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do CPA.

4.11 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano 2017: Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo Popular tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura, o recreio e o desporto. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do Movimento Associativo Popular, também contribui para o reforço da cidadania e por isso deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Popular e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade regular, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim:

- Considerando as atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- Considerando a competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- Considerando a necessidade imprescindível em garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações, de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- Considerando as reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das atividades a serem consideradas para o ano de 2017, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada;
- E considerando que as coletividades, abaixo referenciadas, cumprem, à data, com o estabelecido no n.º 3, do artigo 7.º do capítulo III, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, conforme informação n.º 36-MAC, de 19/05/2017.

Nesse sentido, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta de contrato-programa a celebrar com a Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, com quem estão acordadas as formas de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido contrato-programa como **Doc. 6**.

4.12 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de contrato-programa para o ano 2017: Associação GilTeatro

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo Popular tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura, o recreio e o desporto. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do Movimento Associativo Popular, também contribui para o reforço da cidadania e por isso deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Popular e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para

manter o funcionamento da sua atividade regular, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim:

- Considerando as atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- Considerando a competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- Considerando a necessidade imprescindível em garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações, de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- Considerando as reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das atividades a serem consideradas para o ano de 2017, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada;
- E considerando que as coletividades, abaixo referenciadas, cumprem, à data, com o estabelecido no n.º 3, do artigo 7.º do capítulo III, do

Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, conforme informação n.º 37-MAC, de 22/05/2017.

Nesse sentido, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação a proposta de contrato-programa a celebrar com a Associação GilTeatro, com quem estão acordadas as formas de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar o referido contrato-programa como **Doc. 7**.

4.13 Isenção do pagamento de taxas – Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

Realiza-se na freguesia S. Francisco, entre os dias 1 e 4 de junho, mais uma edição das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco.

Estas festividades assumiram, desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, apresentando-se como um cartão-de-visita e uma verdadeira exaltação da cultura e identidade local, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Neste sentido, a Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco solicitou a esta Câmara Municipal, a ocupação do espaço público para realização dos festejos, assim como a isenção do pagamento das respetivas taxas de licenciamento e licença especial de ruído.

Assim, como forma de incentivo ao trabalho dinamizado pela Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco, demonstrando a capacidade em realizar um evento com relevância para a

promoção do concelho de Alcochete, propõe-se a isenção do pagamento das taxas, no valor total de €17.085,79 (dezassete mil e oitenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos), referente ao licenciamento do evento, ocupação da via pública e licença especial de ruído, tendo em conta o previsto no ponto 2, do artigo 9.º e do artigo 59.º do Regulamento de Taxas Municipais, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, conforme descrito na informação técnica n.º ART025/2017, de 18 de abril.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar a referida informação técnica como **Doc. 8**.

4.14 Festas de Confraternização Camponesa de S. Francisco – Atribuição de Licença Especial de Ruído

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Na freguesia de S. Francisco, entre os dias 1 e 4 de junho, irá realizar-se mais uma edição das Festas Populares de Confraternização Camponesa.

Estas festividades assumiram, desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Tendo em conta as preocupações relatadas sobre o elevado nível de ruído produzido durante o período das festas, quer pela associação organizadora das festividades, quer por munícipes, procurou-se encontrar uma solução que incentive a mediação e resolução dos incómodos referenciados.

Assim, propõe-se a atribuição da licença especial de ruído à Associação das Tradicionais Festas de Confraternização Camponesa de São Francisco, para o período em que decorrem as festividades, conforme grelha descritiva:

Dias	Horas
Dia 1/6 para 2/6 (5 ^a .feira p/ 6 ^a .feira)	Até às 02:00 horas
Dia 2/6 para 3/6 (6 ^a .feira p/ sábado)	Até às 04:00 horas
Dia 3/6 para 4/6 (sábado p/ domingo)	Até às 06:00 horas
Dia 4/6 para 5/6 (domingo p/ 2 ^a .feira)	Até à 1:30 horas

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.15 Festas Populares do Samouco – Atribuição de licença especial de ruído

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«Na freguesia do Samouco, entre os dias 7 e 12 de julho, vai realizar-se mais uma edição das Festas Populares do Samouco.

Estas festividades assumiram desde há muito, um carácter de tradição no concelho de Alcochete, com inúmeras iniciativas de índole cultural, desportiva e recreativa.

Tendo em conta as preocupações relatadas sobre o elevado nível de ruído produzido durante o período das festas, quer pela associação organizadora das festividades, quer por munícipes, procurou-se encontrar uma solução que incentive a mediação e resolução dos incómodos referenciados.

Assim, propõe-se a atribuição da licença especial de ruído à Associação das Festas Populares do Samouco, para o período em que decorrem as festividades, conforme grelha descritiva:

Dias	Horas
Dia 7/7 para 8/7 (6 ^a .feira para sábado)	Até às 04:00 horas
Dia 8/7 para 9/7 (sábado para domingo)	Até às 06:00 horas
Dia 9/7 para 10/7 (domingo para segunda-feira)	Até às 03:00 horas
Dia 10/7 para 11/7 (segunda-feira para terça-feira)	Até às 03:00 horas
Dia 11/7 para 12/7 (terça-feira para quarta-feira)	Até às 03:00 horas
Dia 12/7 para 13/7 (4. ^a feira para 5. ^a feira)	Até às 03:00 horas

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foram prestadas as seguintes informações:

1 – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais 2017

«O Dispositivo Especial de Combate a incêndios Florestais (DECIF) 2017 no Distrito de Setúbal garante, em permanência, uma resposta operacional adequada e articulada em conformidade com o grau de gravidade e a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, durante o período de Perigo considerados.

Os incêndios florestais continuam a ser um desafio, de relevante importância, colocado ao sistema nacional de Proteção Civil. Os incêndios florestais propiciam condições para o surgimento de situações complexas, que são normalmente potenciadas por condições meteorológicas extremas de difícil ou de muito curta antecipação, podendo originar perdas de vidas humanas e bens. Exigem por isso a

preparação e organização de um dispositivo adequado para os enfrentar, através da intervenção de forças de proteção e socorro, quer na defesa da floresta, enquanto bem estratégico do país, quer na proteção das populações e do ambiente.

Os resultados verificados no distrito de Setúbal no ano transato, registaram um ligeiro incremento relativamente a 2015, passando de um total de 14.277 ocorrências, para 14.642 ocorrências em 2016. Das 713 ocorrências registadas no período compreendido entre 15MAI e 15OUT, apenas 11 passaram a ataque ampliado, cenário que nos dá uma taxa de 98,5% de eficácia em ataque inicial, sendo bem visível do profícuo trabalho desenvolvido por todos aqueles que respondem operacionalmente no Distrito de Setúbal.

De acordo com os dados disponíveis no Sistema de Gestão de Informações de Incêndios Florestais (SGIF) e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2016, o distrito apresenta uma área ardida de 485ha, valor ligeiramente superior ao verificado em 2015.

O DECIF organiza-se e funciona de forma distinta, em conformidade com as fases de perigo, fase *Alfa*, *Bravo*, *Charlie*, *Delta* e *Echo* e o estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal (monitorização) ou Estado de Alerta Especial (EAE).

As fases de perigo comportam níveis diferenciados de organização e funcionamento, tendo em conta parâmetros previsíveis da evolução da perigosidade e das vulnerabilidades do território, definindo-se os seguintes períodos:

- Fase *ALFA* – de 1 janeiro a 14 maio;
- Fase *BRAVO* – de 15 maio a 30 junho;
- Fase *CHARLIE* – de 1 julho a 30 setembro;
- Fase *DELTA* – de 1 outubro a 31 outubro;
- Fase *ECHO* – de 1 novembro a 31 dezembro.

Inovações do DCIF 2017:

1. Melhoria da resposta do dispositivo terrestre – Fase *CHARLIE*;
2. Maximização do Comando e Controlo;
3. Melhoria da Capacitação técnica e operacional;
4. Melhoria das operações logísticas;
5. Melhoria da capacidade das ações de rescaldo;

No concelho de Alcochete, o dispositivo dos bombeiros de Alcochete tem:

1. De 1 a 15 de junho e de 16 a 30 de junho tem uma equipa de ECIN
2. De 1 de julho a 30 de setembro tem duas equipas de ECIN

O ICNF atua na zona da RNET.

Ação	Entidade	Designação da equipa	N.º de elementos	Setores territoriais	Fases de perigo em que se encontram disponíveis	Tipo de viatura		
						4x4	4x2	Outr
	ICNF DCNFLT RNET	ICNF 2900	2	Limites da RNET	Fases Charlie	1	-	-

Meios complementares de Apoio ao combate existentes em Alcochete:

Entidade	Equipamento	Setor	Quantidade
CM Alcochete	Trator agrícola	Logística e Transportes	4
	Cisternas	Logística e Transportes	2
	Retroescavadora	Logística e Transportes	2
	Mini-Retroescavadora	Logística e Transportes	2

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Reunião do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo

O senhor presidente da Câmara informou que no dia de hoje, presidiu a uma reunião do Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo, com uma Ordem de Trabalhos diversificada e em que uma das matérias que foram objeto de reflexão das senhoras e dos senhores conselheiros teve que ver com o “1.º Encontro de Espécies Exóticas”, promovido em parceria com a Câmara Municipal de Alcochete, ICNF e pelo MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (entidade de investigação que está incorporada na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa).

Para além da apresentação das conclusões resultantes do 1.º Encontro, foi trazido à colação de forma mais enfatizada, a questão referente à atividade ilegal de apanha de amêijoas na bacia hidrográfica do Tejo. A sua caracterização está feita, no que diz respeito às artes de pesca (desde apanhadores até à pesca com ganchorra com reboque por embarcação, estimando-se em 1724 o número de indivíduos que se dedicam a esta atividade, nesta zona).

Em breve, a Câmara Municipal de Alcochete realizará uma reunião com algumas das entidades envolvidas (conclusão também extraída da reunião), ou seja, com a Administração Central e alguns ministérios, Capitania do Porto de Lisboa, Administração do Porto de Lisboa e Direção Geral de Recursos Marítimos, no sentido de, feito o diagnóstico, no momento oportuno e em cooperação com outras entidades, possam vir a desenvolver-se ações que solucionem este problema, que é altamente complexo.

Informou também, que há cerca de dois ou três meses, em reunião com o comandante da Capitania do Porto de Lisboa, propôs e teve boa receptividade, a instalação em Alcochete de um posto da polícia marítima, que poderia ter um efeito dissuasor com policiamento de proximidade nas águas do Tejo mais próximas do território de Alcochete.

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foram prestadas as seguintes informações:

1 – Comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio de 2017

«A Câmara Municipal de Alcochete, em parceria com a Assembleia Municipal de Alcochete, com as juntas de freguesia de Alcochete, Samouco e São Francisco, e com o movimento associativo do concelho, dinamizou um conjunto de atividades de cariz desportivo, cultural, social e informativo com o objetivo de assinalar duas datas fundamentais da história da democracia: o 25 de Abril e o 1.º de Maio.

Neste contexto, no período de 5 de abril a 7 de maio, enaltecem-se os valores da liberdade, da igualdade e da democracia, através da apresentação de 58 iniciativas que envolveram duas dezenas de entidades e associações.

O resultado das comemorações foi amplamente positivo, deixando bem claro que as instituições e o movimento associativo locais são parte integrante das vitórias e conquistas de Abril e que, trabalhando conjuntamente, representam uma mais-valia no trabalho desenvolvido em prol das populações.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Participação no Festival Internacional “Robocup Júnior Austrian Open 2017”

«Nos dias 21 e 22 de abril, a equipa de robótica do Agrupamento de Escolas de Alcochete em parceria com o Sporting Clube de Alenquer e em representação de Portugal, participaram no Festival Internacional “RoboCup Junior Austrian Open 2017”, em Weiz, na Áustria.

O Festival contou com a participação de 128 equipas, entre as quais 52 estrangeiras, tendo a equipa portuguesa conquistado o 1.º lugar na modalidade de *OnStage* Escalão Secundário.

A Câmara Municipal de Alcochete felicita todos – professores, alunos e familiares – que possibilitaram a obtenção deste excelente resultado.»

A Câmara tomou conhecimento.

3 – Ações de Informação/Sensibilização, dirigidas ao Movimento Associativo

«A Câmara Municipal de Alcochete, através da Divisão de Intervenção Social, dinamizou durante os meses de março e abril, três ações de informação/sensibilização direcionadas a dirigentes associativos voluntários, a saber:

1. Cultura associativa;
2. Introdução à contabilidade e fiscalidade associativa;
3. Obtenção do estatuto de utilidade pública e espetáculos de natureza artística.

As ações decorreram na biblioteca de Alcochete e na Junta de Freguesia de Alcochete.

Participaram nestas ações dirigentes de associações sediadas nas freguesias de Alcochete, Samouco e São Francisco, das áreas do desporto, ação social e cultura. No total das três ações participaram 15 associações e 26 dirigentes associativos. Todos os participantes receberam um certificado de participação.

Estas iniciativas contaram com o apoio da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto.»

A Câmara tomou conhecimento.

4 – Menção Honrosa – Participação do Clube de Teatro do Agrupamento de Escolas de Alcochete no Projeto PANOS – Culturgest

«O Clube de Teatro da Escola E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I, do Agrupamento de Escolas de Alcochete, concorreu, uma vez mais, ao projeto *PANOS – palco novos palavras novas*, da Culturgest, que alia o teatro escolar/juvenil às novas dramaturgias.

A peça a concurso – *Retalhos*, da autoria de Joana Craveiro e produção do Clube de Teatro, foi levada a cena nos passados dias 28 e 29 de abril, no auditório da Casa do Povo, tendo sido distinguida pelo júri com uma menção honrosa.

A Câmara Municipal de Alcochete congratula-se com o trabalho desenvolvido e resultado obtido pelos professores Carlos Soares e Ana Simões, enquanto responsáveis pelo Clube de Teatro, e pelos alunos que integram este Clube: Ana Sofia Sequeira, Beatriz Martins, Daniel Guerra, James Coutinho, Mafalda Alegria, Maria Edwards, Pedro Rodrigues, Ricardo Câmara e Telma Clemente.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as intervenções do senhor João Ventura Pires e da senhora Hélia Ventura, na qualidade de proprietários da Quinta de Paço d’Arcos, solicitando a marcação de uma reunião com o senhor presidente da Câmara, para troca de informações, tendo por base o Plano de Pormenor de Paço d’Arcos.

Quer no Período de Antes da Ordem do Dia, quer a terminar os trabalhos, o senhor presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Alcochete, na pessoa do seu presidente, senhor Estêvão Boieiro, a cedência das instalações para o atendimento aos munícipes, no período da tarde, bem como para a realização da reunião de Câmara descentralizada.

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Alcochete agradeceu a realização da reunião de Câmara descentralizada.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:15 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.